

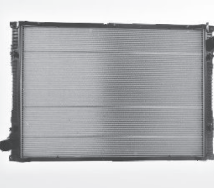
RADADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR



AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado.

Inexigibilidade de Licitação: 41/2024

Processo Administrativo nº 197/2024

1.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA AGRONÔMICO O TEMA DO MANEJO E DESCRIÇÃO DO AUTÔMATA E AUTOMAÇÃO NA VIDA DE UMA AUTISTA, PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PALESTRAS PARA ALUNAS ALUNAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS, CONFORME O INCISO II DO ARTIGO 14 DA LEI 14.133/2021.

Empresa: PERY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Mamboré, 16, de dezembro de 2024.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



EDITAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

Com fundamento legal no Art. 75, R da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado as seguintes itens:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade. Includes items like 'Pagamento de Aluguel' and 'Aquisição de planta natural'.

Objeto: Aquisição de planta natural - Claretto

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade. Includes items like 'Linha de irrigação' and 'Linha de drenagem'.

Objeto: Aquisição de material odontológico

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade. Includes items like 'Cavidade' and 'Frasco'.

Data de entrega: 03 dias.

Local de instalação: Rua Rio de Janeiro, 206 - Centro-Boa Esperança-PR CEP 87.300-000

Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.

Disco reservado para todos os itens de R\$ 1.000,00 para o Município de Boa Esperança.

Disco reservado para todos os itens de R\$ 1.000,00 para o Município de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitação através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com, até 17/12/2024, não havendo novas propostas o processo será homologado em 18/12/2024 de acordo com o valor mais baixo.

Boa Esperança, 13 de dezembro de 2024.

Gislaine Bacca Belini
Portaria 219/2024
Comissão de Contratação Direta



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024

Processo Licitação: Pregão Eletrônico Nº 98/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: MW COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.090.654/0001-24, com sede administrativa no Avenida CAPITAO INOUI BANDEIRA, 620, CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR.

Objeto: aquisição de materiais e serviço para instalação de câmeras de monitoramento em atendimento a demanda da Secretaria de Educação de Mamboré-PR.

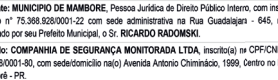
Valor: R\$ 1.484,96 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 10/12/2024.

Mamboré, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

Processo Licitação: Pregão Eletrônico Nº 98/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: COMPANHIA DE SEGURANÇA MONITORADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.920.830/0001-85, com sede administrativa no Avenida Antonio Cláudio, 1996, Setor no Município de Mamboré - PR.

Objeto: aquisição de materiais e serviço para instalação de câmeras de monitoramento em atendimento a demanda da Secretaria de Educação de Mamboré-PR.

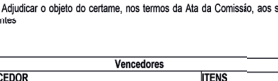
Valor: R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 10/12/2024.

Mamboré, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designadas através da Portaria nº 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIBILIDADE Nº 40/2024.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:

Table with 2 columns: Vencedores, ITENS. Shows COPEL DISTRIBUICAO S.A. as the winner.

Valor: R\$ 2.007.587,45 (DOIS MILHÕES, SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

MAMBORÉ, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO RADOMSKI.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

Processo Licitação: Pregão Eletrônico Nº 98/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: MICROPEL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.552.988/0001-28, com sede administrativa na Rua PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, 470, Endeavor no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: aquisição de materiais e serviço para instalação de câmeras de monitoramento em atendimento a demanda da Secretaria de Educação de Mamboré-PR.

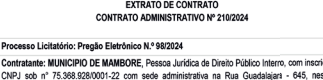
Valor: R\$ 1.590,00 (um mil e trezentos e noventa reais).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 10/12/2024.

Mamboré, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

Processo Licitação: Pregão Eletrônico Nº 98/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: INCOCHET COMPANHIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.818.315/0001-44, com sede administrativa na Rua RUI BARBOSA, N.263, CENTRO no Município de Tuiuti - SC.

Objeto: aquisição de materiais e serviço para instalação de câmeras de monitoramento em atendimento a demanda da Secretaria de Educação de Mamboré-PR.

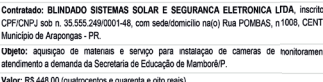
Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 10/12/2024.

Mamboré, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024

Processo Licitação: Pregão Eletrônico Nº 98/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: RILINDAO SISTEMAS SOLAR E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.585.260/0001-48, com sede administrativa na Rua POMBAIS, n.1008, CENTRO no Município de Anapólis - PR.

Objeto: aquisição de materiais e serviço para instalação de câmeras de monitoramento em atendimento a demanda da Secretaria de Educação de Mamboré-PR.

Valor: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 10/12/2024.

Mamboré, 10 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

Processo Licitação: Inexigibilidade Nº 39/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: RILINDAO SISTEMAS SOLAR E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.585.260/0001-48, com sede administrativa na Rua POMBAIS, n.1008, CENTRO no Município de Anapólis - PR.

Objeto: aquisição de materiais e serviço para instalação de câmeras de monitoramento em atendimento a demanda da Secretaria de Educação de Mamboré-PR.

Valor: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 13/12/2024.

Mamboré, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024

Processo Licitação: Inexigibilidade Nº 39/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: INAMILSON DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 27.495.212/0001-90, com sede administrativa na Rua Itaipu, 80, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DE-DE-COBE- PARA LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PREDIO DO CANIL MUNICIPAL.

Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e dozentos reais).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 13/12/2024.

Mamboré, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024

Processo Licitação: Pregão Eletrônico Nº 98/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: ABE ERICH GOM. BRELLE, inscrita no CNPJ sob nº 15.080.472/0001-78, com sede administrativa na Rua CARLOS DE CARVALHO, 3518, CENTRO no Município de Cascavel - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA A COMUNIDADE DO CANAVARA - MAMBORÉ-PR.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 13/12/2024.

Mamboré, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024

Processo Licitação: Inexigibilidade Nº 40/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: COPEL DISTRIBUICAO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.386.898/0001-06, com sede administrativa na Rua JOSE IDORIO BIAZZETO, 158, MOSSUNGUÁ no Município de Curitiba - PR.

Objeto: Contratação da Copel Distribuição S/A, para prestação de serviços de distribuição de energia elétrica a todas as unidades consumidoras atendidas em base tensão sob a responsabilidade e titularidade da Prefeitura Municipal de Mamboré-PR.

Valor: R\$ 2.007.587,45 (dois milhões, sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 13/12/2024.

Mamboré, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024

Processo Licitação: Inexigibilidade Nº 40/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.820/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contrato: COPEL DISTRIBUICAO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.386.898/0001-06, com sede administrativa na Rua JOSE IDORIO BIAZZETO, 158, MOSSUNGUÁ no Município de Curitiba - PR.

Objeto: Contratação da Copel Distribuição S/A, para prestação de serviços de distribuição de energia elétrica a todas as unidades consumidoras atendidas em base tensão sob a responsabilidade e titularidade da Prefeitura Municipal de Mamboré-PR.

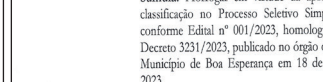
Valor: R\$ 2.007.587,45 (dois milhões, sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Ampla Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data de Assinatura: 13/12/2024.

Mamboré, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



PORTARIA Nº 303/2024

Símula: Promover, em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 2321/2023, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 18 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Biscarol, no uso de suas atribuições legais, em especial as ditadas da Lei 998/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Promover o contrato de Beatriz Páuli Gasparelli, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica Temporária, sob Regime RGTB/INSS, com carga horária de 20hs semanais, a partir do dia 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Hânne Cavalletti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Biscarol
Prefeito Municipal

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



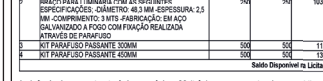
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 89/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 89/2024:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO'.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (11/12/2025).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 89/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 89/2024:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO'.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (11/12/2025).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 89/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 89/2024:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO'.

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (11/12/2025).

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE



EDITAIS

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 11.200

TRIBUNA DO INTERIOR

3

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.271/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE SERTÃOZINHO.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Maria Angélica Ruzzon Pereira, o prédio público de funcionamento da Capela Mortuária do Distrito de Sertãozinho, localizado na Travessa Engenheiro Beltrão, Distrito de Sertãozinho, nesta cidade de Engenheiro Beltrão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Paço Municipal Sidnei Potato, 12 de dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.272/2024

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO A REALIZAR A DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE SEU PATRIMÔNIO E PROCEDER A SUA DOAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Presidente da Câmara de Vereadores de Engenheiro Beltrão a desincorporar de seu patrimônio sete aparelhos de ar condicionado, nº de patrimônio 0023, 0024, 0057, 0069, 0090, 0091 e 0092.

Art. 2º - Fica autorizado desde já a realização de doação dos bens móveis descritos no Anexo Único, à Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 73.950.038/0001-31.

Art. 3º - Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega do bem móvel que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sidnei Potato, 12 de dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Data	Descrição	Nº de patrimônio	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor unitário
Sala de Contabilidade					
01	Aparelho de ar condicionado, marca York, 12.000 btua, quente e frio, 220V	0067	R. Taódo Móves - CNPJ 02.372.535/0002-08	7614	R\$ 900,00
Sala de Secretária					
02	Aparelho de ar condicionado, marca York, 12.000 btua, quente e frio, 220V	0023 e 0024	R. Taódo Móves - CNPJ 02.372.535/0002-08	7614	R\$ 900,00
Plenário					
03	Aparelho de ar condicionado, marca York, 12.000 btua, quente e frio, 220V	0090, 0091 e 0092	R. Taódo Móves - CNPJ 02.372.535/0002-08	7614	R\$ 900,00
01	Condicionador de ar split 60.000 btua F split 60.000 btua F split 60.000 btua F split 60.000 btua F split 60.000 btua F split 60.000 btua F	0069	Bentley e Marutti LTDA - CNPJ nº 73.847.980/0001-20	000.003.301	R\$ 6.450,00

Paço Municipal Sidnei Potato, 12 de dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

EXONERAR, em seus respectivos cargos, abaixo relacionados, os servidores comissionados abaixo:

NOME	CARGO
Clemilda Oliveira Nogueira	Assessor de Gabinete de Secretário de Saúde
Duilio Otter Pereira de Almeida	Procurador Chefe de Contabilidade
Genildo dos Santos da Silva	Diretor de Departamento de Conservação e Manutenção da Malha Viária Municipal
Josefa Aparecida dos Santos Moreira	Assessor Administrativo Distrital
Marcos Ricardo Santini	Diretor de Benefícios Sociais
Marco Antonio Pires Lopes	Chefe da Divisão de Veterinária
Paulo Henrique Dal Piaz Lopes	Procurador Chefe de Sua Contabilidade
Pedro Paulo da Silva	Diretor de Agricultura
Ruan Henrique Mano Neri	Assessor de Esportes
William Natta Alves	Chefe da Divisão de Fiscalização

PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE

Paço Municipal Sidnei Potato, 11 de Dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 31 dias de férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá resumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

Jacqueline Ferreira Farias Condella
Rosilene Samuel

PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE

Paço Municipal Sidnei Potato, 11 de Dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá resumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

Marcos Cerezo
Natalia Silva Sobral da Costa
Wanderlei Batista

PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE

Paço Municipal Sidnei Potato, 11 de Dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Roberto dos Santos, Ladrilhador Operador de Máquinas Rodoviárias, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de Dezembro de 2024 a 11 de Janeiro de 2025, quando deverá resumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE

Paço Municipal Sidnei Potato, 12 de Dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Carlos Amaro Martins, Assessor Municipal de Relações Públicas, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá resumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE

Paço Municipal Sidnei Potato, 12 de Dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2024

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Engenheiro Beltrão, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Simone Aguiar da Silva	Isabel Aparecida Moreno de Araújo	Secretaria Municipal de Educação
Maria Aparecida Madureira Chaves	Carina Carolina Kesting	Diretora da Rede Estadual de Ensino
Emerson Francisco de Couto	Diana Cardoso Sobral	Diretora da Rede Municipal de Ensino
Natalia de Fátima Pezema da Silva	Jessica Alher Mera Alves	Pais de Alunos da Rede Pública

Art. 2º. Os representantes do Comitê do Transporte Escolar (titulares e suplentes) terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por igual período.

Art. 3º. O Comitê do Transporte Escolar terá como Presidente, eleita por seus pares, e poderá ser reeleita por uma única vez a Senhora Maria Aparecida Madureira Chaves e como suplente o senhor Emerson Francisco de Couto, em Assembleia de Eleição realizada em 12/11/2024.

Paço Municipal Sidnei Potato, 13 de dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 4º. Os membros do Comitê ora nomeados, não serão remunerados, nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços públicos considerados relevantes ao Município de Engenheiro Beltrão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura, retroagido seus efeitos a partir de 12/11/2024, data da indicação da Ata da Eleição do Comitê do Transporte Escolar, revogando-se expressamente a Portaria nº 444/2022.

Paço Municipal Sidnei Potato, 13 de dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 68/2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado o recesso administrativo municipal no período compreendido entre o dia 21 de dezembro de 2024 ao dia 03 de janeiro de 2025, com fechamento das repartições públicas municipais e suspensão de seu expediente, exceto Secretaria Municipal de Saúde, que terá o recesso do dia 24 a 26 de dezembro de 2024 e dia 31 a 02 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguirá seu calendário próprio.

Art. 2º. As Secretarias e Departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar prejuízos dos serviços considerados essenciais, emergenciais e urgentes, podendo ser realizados em regime de plantão, quando cabível, devendo ser afixados comunicados em seu departamento para conhecimento da população, com número de telefone para contato, sendo que no caso de saúde, os atendimentos serão realizados junto a Santa Casa.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Potato, 12 de dezembro de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL 006/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PARCIAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSC.	NOMES DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
06	Jaqueline Denardo Borges	100	7 anos, 29 dias	25/03/1994	1ª
03	Daiane Moura Gomes	100	4 anos, 10 meses e 8 dias	22/12/1986	2ª
01	Janaina Ribeiro da Silva	100	4 anos, 8 meses e 9 dias	11/07/1985	3ª
09	Laiane Marinho Guerra	100	3 anos, 1 mês e 24 dias	26/08/1992	4ª
02	Fabiano da Silva Sabino	100	2 anos, 3 meses e 24 dias	01/10/1976	5ª
07	Natalia Bernard de Lucca	100	1 ano, 9 meses e 13 dias	14/09/1992	6ª
10	Kamilla Luana Ferreira dos Santos	90	10 meses e 23 dias	17/03/1999	7ª
04	Gisele Aparecida Cupriva	80	-	25/04/1989	8ª
05	Karina Costa da Silva	70	10 meses e 23 dias	18/04/2000	9ª
11	Renata Zuffa	60	-	05/06/1982	10ª
08	Camilla de Paula Xavier	60	-	13/07/1990	11ª

Obs. Os critérios para o desempate de pontuação foram seguidos conforme previsto no Edital 006/2024, no item 8.

Engenheiro Beltrão, 16/12/2024.

Luana Patrício Kudrek
Comissão Examinadora/Julgadora

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL 006/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PARCIAL - ATENDENTE DE UNIDADE ESCOLAR

Nº INSC.	NOMES DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADOS
05	Luciana de Cassia Neves	100	3 anos, 11 meses e 10 dias	23/03/1978	1ª
03	Nayla Steffane Mariot Lima	90	11 meses	13/11/2000	2ª
04	Elza Aparecida Draeger	80	-	06/01/1969	3ª
17	Maria Aparecida Rodrigues de Souza	80	-	09/02/1978	4ª
02	Renata Vieira de Souza	80	-	25/05/1990	5ª
10	Vanessa da Silva Conceição	80	-	18/08/1993	6ª
09	Tainá Troil da Conceição	80	-	22/09/1997	7ª
14	Claudiele Dhiene Peinheiro	70	1 ano e 5 meses	28/08/1988	8ª
11	Paula Maira Gonçalves	60	-	07/08/1992	9ª
12	Analy Cristina Tardivo	60	-	14/07/2005	10ª
13	Franciele Ferreira de Souza	40	-	20/06/1997	Reprovada (não atendeu ao item 7.1.)
07	Eliane de Fátima Belmiro da Silva	40	-	01/11/1969	Reprovada (não atendeu ao item 7.1.)
06	Jaqueline Milena Jacob	40	-	20/12/2000	Reprovada (não atendeu ao item 7.1.)
01	Maria Lopes Pereira da Silva	40	-	18/12/1969	Reprovada (não atendeu ao item 7.1.)
15	Thalles Evan de Oliveira	40	-	28/02/1999	Reprovada (não atendeu ao item 7.1.)
16	Camilly Vitória de Souza	40	-	18/05/2003	Reprovada (não atendeu ao item 7.1.)

Obs. Os critérios para o desempate de pontuação foram seguidos conforme previsto no Edital 006/2024, no item 8.

Engenheiro Beltrão, 16/12/2024.

Luana Patrício Kudrek
Comissão Examinadora/Julgadora

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

08	Gléssia Sorentino Troil	Aparecida	-	24/07/1981	Inscrição indeferida (não atendeu ao item 4.4.5.1.)
18	Camila Aparecida dos Reis Santos	-	-	07/08/1996	Inscrição indeferida (não atendeu ao item 4.4.5.1.)

Obs. Os critérios para o desempate de pontuação foram seguidos conforme previsto no Edital 006/2024, no item 8.

Engenheiro Beltrão, 16/12/2024.

Luana Patrício Kudrek
Comissão Examinadora/Julgadora

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL 006/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO PARCIAL - PROFESSOR SUBSTITUTO 20 HORAS

Nº INSC.	NOMES DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
58	Isabel Aparecida Moreno de Araújo	100	24 anos, 10 meses e 20 dias	22/12/1958	1ª
64	Helga Karina Moreira	100	12 anos, 10 meses e 2 dias	08/08/1977	2ª
01	Carina Queil da Silva Pardini	100	8 anos, 6 meses e 13 dias	30/03/1987	3ª
38	Sandra dos Santos	100	7 anos, 7 meses e 9 dias	06/10/1981	4ª
03	Cleonice de Lima Martins	100	7 anos, 1 mês e 13 dias	15/01/1985	5ª
27	Renata Daiane Pavan Teixeira	100	6 anos, 10 meses e 2 dias	24/06/1995	6ª
46	Josiane Rigueti Henrique da Silva	100	6 anos, 4 meses e 3 dias	21/08/1987	7ª
32	Karine Emanuele dos Santos Zanatta	100	6 anos	22/03/1995	8ª
47	Elsangela Diocessano de Castro	100	5 anos, 11 meses e 9 dias	15/07/1981	9ª
22	Amanda Correa de Brito	100	5 anos, 2 meses e 19 dias	06/09/1998	10ª
56	Simone Temóteo de Oliveira Santos	100	4 anos e 10 meses	03/02/1976	11ª
04	Amanda Soares Paghiani	100	4 anos, 9 meses e 19 dias	07/10/1991	12ª
36	Adriene Cristina Scarpellini Bernardo	100	4 anos, 3 meses e 26 dias	12/11/1990	13ª
33	Milene da Silva Farias	100	3 anos, 5 meses e 20 dias	02/10/2000	14ª

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

48	Lilian Fogaga Vieira Gusmano	100	3 anos, 3 meses e 3 dias	27/03/1985	15ª
53	Vera Lucia dos Santos Faria	100	2 anos, 3 meses e 15 dias	26/06/1978	16ª
13	Nathalia Gabriely de Oliveira Brito	100	2 anos, 3 meses e 12 dias	23/04/1999	17ª
11	Tainá Marcia Saugo de Oliveira	100	2 anos, 7 meses e 1 dia	08/09/1976	18ª
05	Crisneide Zum Pestana	100	2 anos, 6 meses e 3 dias	12/09/1972	19ª
10	Ana Paula Nunes	100	2 anos, 5 meses e 7 dias	29/09/2000	20ª
17	Bruna Caroline da Silva	100	2 anos, 5 meses e 3 dias	15/11/1993	21ª
50	Simone Lima da Silva	100	2 anos, 4 meses e 23 dias	15/07/1987	22ª
45	Deborah Fernanda Ribeiro Alves	100	2 anos, 4 meses e 22 dias	15/11/1993	23ª
29	Jaqueline Pedroso de Oliveira Boko	100	2 anos, 4 meses e 3 dias	05/12/1989	24ª
51	Patrícia Renata Elias	100	2 anos, 4 meses e 3 dias	10/08/1993	25ª
49	Ana Caroline de Oliveira	100	2 anos, 4 meses e 3 dias	10/04/1999	26ª
30	Bruna de Souza Ravazi Sakuma	100	2 anos, 3 meses e 10 dias	07/01/1994	27ª
40	Patrícia Goubetti	100	2 anos, 3 meses e 10 dias	21/01/1991	28ª
08	Ana Claudia de Oliveira Romão	100	2 anos, 3 meses e 7 dias	15/12/1990	29ª
14	Gabriela Pinto Varotto Campos	100	2 anos, 2 meses e 2 dias	22/09/1993	30ª

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

02	Mateus Martinelli Morisco	100	1 ano, 11 meses e 14 dias	03/02/1998	31ª
18	Thainara Cabral Stobbe	100	1 ano, 10 meses e 5 dias	07/02/1999	32ª
62	Ana Clara Afonso dos Santos	100	1 ano, 10 meses e 3 dias	18/10/1998	33ª
69	Roseley Aparecida Santiago da Silva	100	1 ano, 9 meses e 29 dias	29/07/1974	34ª
71	Janaine Araujo Anzelli	100	1 ano, 9 meses e 3 dias	05/04/1999	35ª
19	Monike Pereira	100	1 ano, 6 meses e 15 dias	30/04/1996	36ª
52	Sabrina Cardoso Henrique Fier	98	1 ano, 8 meses e 9 dias	16/12/1991	37ª
21	Rute Rodrigues Granado Pagliarini	90	30 anos, 10 meses e 28 dias	18/08/1966	38ª
15	Rosa Batista Fernandes	90	1 ano, 5 meses e 24 dias	04/01/1973	39ª
65	Paula Grangeiro Att	90	9 meses e 8 dias	26/05/1999	40ª
34	Rafaela Cristina da Silva	90	8 meses e 10 dias	06/10/1999	41ª
63	Simone Veloso de Carvalho Bernardi	90	8 meses e 2 dias	03/05/1984	42ª
61	Elizabete dos Santos Oliveira	80	2 anos, 7 meses e 17 dias	13/02/1967	43ª
07	Sueli Ather Cruz	80	10 meses e 11 dias	11/01/1963	44ª
41	Camilla Pereira da Costa	80	3 meses e 26 dias	22/05/2001	45ª
06	Leila Batista Couto Carvalho	80	-	10/12/1965	46ª
68	Eva Pascoalina de Vicente	80	-	14/04/1974	47ª
57	Ivone Pereira de Lima	80	-	12/03/1976	48ª

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

60	Elaine Oliveira da Silva Sacramento	80	-	06/10/1976	49ª
12	Letícia Furlan Rodrigues Kerche	80	-	02/12/1994	50ª
26	Eva Aparecida Honorio	80	-	12/12/1988	51ª
42	Jaqueline Alves de Azevedo	80	-	20/08/1990	52ª
55	Elizandra Rocha Carvalho	80	-	09/08/1964	53ª
24	Aline Carolyne Libanio Finger	80	-	13/02/1997	54ª
37	Natalia Aparecida Evangelista	80	-	22/08/1998	55ª
67	Juliany Layssa Neves	80	-	29/03/2000	56ª
70	Carlos Mateus Mari Faria	80	-	09/12/20	



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0212/2024
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 92/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 92/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	01 - 3000	3000	UNID	10,00	30.000,00

Ata assinada no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

3º TERMO ADITIVO AO C. 071/2022
ALTERA VALOR DO PRESENTE CONTRATO

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA ELENICE T. PRINCIPAL/LOCADORA DE EQUIPAMENTOS-ME CLIC ORETO E REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8066 DE 21/09/1993.

1) Que em 15 de setembro de 2022 firmaram O Contrato 071/2022 com vigência até 15 de setembro de 2023, decorrente do Procedimento nº 024/2021, na modalidade PREGÃO com o Objeto Registro de Preço para locação de impressoras com manutenção e suprimento, pelo preço de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 90.700,00 (noventa e seis mil setecentos e sessenta reais).

2) Que em 12 de setembro de 2023 firmaram o primeiro aditamento ao contrato original, alterando a Clausula sexta - Prazo de Execução em vigência para mais 12 meses finalizando em 12 de setembro de 2024.

3) Que em 12 de setembro de 2024 firmaram o segundo aditamento ao contrato original, alterando a Clausula sexta - Prazo de Execução em vigência para mais 12 meses finalizando em 12 de setembro de 2025.

4) Que em 16 de dezembro de 2024 firmaram o terceiro termo aditivo reajustando o valor de acordo com o índice aplicado pelo Município de Boa Esperança, acordado para 12 meses, registrado conforme abaixo:

LOTE	ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	V. Aditivo
1	1	Locação de Equipamento de impressão nova ou semestral	unf	100,00	140,00	140,00
1	2	Impressão por jato de tinta Equipamento tipo II	unf	600,00	5,00	3,00
1	3	Locação de Equipamento de impressão nova ou semestral, tipo fax, sendo Equipamento tipo II	unf	200,00	200,00	200,00
1	4	Locação de Equipamento de impressão nova ou semestral, tipo fax, sendo Equipamento tipo II	unf	200,00	500,00	578,17
2	1	Locação Equipamento de digitalização, nova ou semestral tipo tv	unf	20,00	200,00	200,52

Ata assinada no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 301/2024

Súmula: Prorrogar em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3457/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 27 de março de 2024.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Glacieli Duminelli Davera, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para ocupar o cargo de Professora de Educação Física Temporal, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 302/2024

Súmula: Prorrogar em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3457/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 18 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Heloisa da Silva Lago, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para ocupar o cargo de Professora de Educação Física Temporal, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, a partir do dia 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 304/2024

Súmula: Prorrogar em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 18 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Valéria Felipe Viturino, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para ocupar o cargo de Professora de Educação Física Temporal, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, a partir do dia 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 298/2024

Súmula: Prorrogar contrato em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 18 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato de IRANI PEREIRA DE ATAÍDE CALDAS, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, a partir do dia 20 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 10 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 299/2024

Súmula: Prorrogar contrato em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 18 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato de KATIA CARDOSO SCHUNCK, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, a partir do dia 20 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 17 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 300/2024

Súmula: Prorrogar em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3457/2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 27 de março de 2024.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Jane Marcela Gonçalves habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Física Temporal, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 302/2024

Súmula: Prorrogar em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 18 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Heloisa da Silva Lago, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para ocupar o cargo de Professora de Educação Física Temporal, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, a partir do dia 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 304/2024

Súmula: Prorrogar em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 18 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Valéria Felipe Viturino, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para ocupar o cargo de Professora de Educação Física Temporal, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, a partir do dia 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 305/2024

Súmula: Prorrogar em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 18 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o contrato de Luciana Maria Narezzi Carbone, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para ocupar o cargo de Professora de Educação Básica Temporal, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, a partir do dia 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 998/2017, até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 306/2024

Súmula: Prorrogar em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 18 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Maria Aparecida Rodrigues, no período de 09/12/2024 a 18/12/2024 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 09/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 13 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da apreciação e aprovação dos documentos atestados citados e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança, em Reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 999/2006 e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

- Apreciar e aprovar a Resolução 1702/2024 que habilita os municípios a pleitearem Adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo para o exercício 2024 no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Boa Esperança, 13 de dezembro de 2024.

Tamiris Marina Ortega Fagundes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designado através da Portaria nº 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:

Vencedores	ITENS
PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA	1

MAMBORÉ, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO RADOMSKI.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

REFER. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

PARCEIRO 1: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ CNPJ Nº 77.645.900/0001-43

PARCEIRO 2: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU/PR CNPJ nº 01.942.182/0001-49

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO PARA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU - COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB - ANO BASE 2024.

VALOR: R\$ 52.201,49 (cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e quarenta e nove centavos) para aplicação em material de limpeza e produtos de higienização, gêneros de alimentação.

ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 140/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

Ratifico o ato que declaro a licitação inexigível, com fundamento na Lei Municipal nº 505/2017 e Lei Federal nº 13019/2014, para a celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO PARA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU - COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB - ANO BASE 2024, no valor de R\$ 52.201,49 (cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e quarenta e nove centavos) para aplicação em material de limpeza e produtos de higienização, gêneros de alimentação.

Em favor de:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU - APAE - CNPJ: 01.942.182/0001-49

Faz-se ao disposto na Lei Municipal nº 505/2017 e Lei Federal nº 13019/2014, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Nova Cantu, 16 de dezembro de 2024.

(original assinado)
ARTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRAO
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO: Aquisição de suplementos e fórmula especial para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.553,00

DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18/12/2024 - 17h00m

PRESENCIAL ME/EP/EQUIPADAS

INSCRIÇÃO ELETRÔNICA PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <https://www.engenheirobeltrao.pr.gov.br>

A íntegra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratos Públicos - PNCP, <https://www.gov.br/pnccp>, através de solicitação no email licitacoes@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, na Rua Manoel Ribes s.156, no Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão/PR, 15 de Dezembro de 2024.

Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0212/2024
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 97/2024

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 97/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	01 - 300	300	UNID	69,00	20.700,00
02	02 - 300	300	UNID	69,00	20.700,00
03	03 - 300	300	UNID	69,00	20.700,00

Ata assinada no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 308/2024

Súmula: Exoneração a pedido do servidor.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor FABIO LUIS CARBONERA, no período de 16/12/2024 a 14/01/2025, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 16 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PORTARIA 309/2024

Súmula: Exoneração a pedido do servidor.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei 1255/2020,

Considerando: Solicitação de exoneração do cargo comissionado de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Jovens e Adultos CC-3;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Irene Ferreira Vilas Boas, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Jovens e Adultos CC-3, na data de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 10/12/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 16 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.958.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2024

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, inscrito no CNPJ nº 76.958.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº 1413/2021 Art. 74 - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresa exclusiva, desde que contratado pela crítica especializada ou pela opinião pública; e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE: Foi intermediado pelo Departamento de Licitações, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE em favor VITOR YAGO GONCALVES PRODUCOES, inscrito(o) no CNPJ/CNPJ sob n. 34.513.386/0001-57, com sede domicílio na(O) PEDRO TAQUES, 1572 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM DUPLA BRENNO E MATHEUS, EVENTO EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS DE FINAL DE ANO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

PELO VALOR DE R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).

BARBOSA FERRAZ, PR - 16/12/2024.

HENRIQUE WARREN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

EDENILSON APARECIDO MILOSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.958.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2024

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, inscrito no CNPJ nº 76.958.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº 1413/2021 Art. 74 - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresa exclusiva, desde que contratado pela crítica especializada ou pela opinião pública; e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE: Foi intermediado pelo Departamento de Licitações, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE em favor M P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(o) no CNPJ/CNPJ sob n. 12.809.154/0001-52, com sede domicílio na(O) NARDINA RODRIGUES JOHANSEN, 152 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM BANDA BRASIL SUU, EVENTO EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS DE FINAL DE ANO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

PELO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

BARBOSA FERRAZ, PR - 16/12/2024.

HENRIQUE WARREN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024

EDENILSON APARECIDO MILOSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Município de Farol

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

1. DADOS GERAIS DO PROCESSO

1.1 Nº PROCESSO: 187/2024

1.2 MODALIDADE: concorrência

1.3 Nº PROCEDIMENTO: 09/2024

1.4 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em treinamento, apoio técnico e supervisão de equipe nos setores da administração